



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR
REGIDO PELO EDITAL Nº 1166/GR/UFFS/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DA UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição de candidatos ao concurso público regido pelo Edital nº 1166/GR/UFFS/2018, conforme lista a seguir:

Inscrição	Nome	Situação
1811666010005	ERICSON DAMETTO	DEFERIDO

De acordo com o item 3.4.13 do Edital nº 1166/GR/UFFS/2018, os candidatos que tiverem seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderão efetuar novo Requerimento de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado no item 3.3.3, alínea c), do Edital nº 1166/GR/UFFS/2018.

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente da Comissão Permanente de Concurso